



GOVERNO MUNICIPAL
IPMP - Instituto de Previdência do Município de Paragominas
CNPJ: 00.978.716/0001- 68

PORTARIA N.º 025/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). JACILEIDE FURTADO LEITE."

O(A) Sr(a). RAULISON DIAS PEREIRA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a altera, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, ao(a) servidor(a) Sr(a). JACILEIDE FURTADO LEITE, UNIÃO ESTÁVEL, portador(a) da cédula de identidade RG n.º 1758807, inscrito(a) no CPF sob o n.º 283.146.702-00, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR NIVEL I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais contidos na planilha de calculo de proventos fls. 66 (Sessenta e seis), no valor de R\$-6.859,91(Seis mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa e um centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º **2019.04.17875P**, a partir de 01/03/2019, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 25 de Fevereiro de 2019.


RAULISON DIAS PEREIRA
Presidente do IPMP

Declare que nesta data foi publicada e

Just. Dev. Município
de Paragominas
Mediante afixação no mesmo no placa
deste órgão

Paragominas 26 de 02 0 19